**GABINETE DO PREFEITO:**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Inexigibilidade de Licitação nº 52/2026**
**Processo Administrativo nº 1568/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1568/2026, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CAMPOLOG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.603.917/0001-49**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

A contratação compreende a elaboração do **Primeiro Inventário Municipal de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**, bem como a posterior prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria estratégica, abrangendo a identificação de oportunidades, a elaboração e estruturação de projetos ambientais e climáticos e o apoio à captação de recursos financeiros não reembolsáveis (a fundo perdido), destinados à implementação de iniciativas de interesse público municipal.

O valor total da contratação corresponde a **R$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)**, acrescido de remuneração variável equivalente a **6% (seis por cento) sobre o montante de recursos efetivamente captados a fundo perdido**, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A presente autorização fundamenta-se na documentação e nas justificativas constantes do processo administrativo, observadas as disposições legais aplicáveis à contratação direta.

**Marques de Souza/RS, 06 de novembro de 2026.**

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.11.06 17:17:45 -03'00'

**FÁBIO ALEX MERTZ**
**Prefeito Municipal**